

BOLETIM

DA

ILLUSTRISSIMA CAMARA MUNICIPAL

DA

CORTE

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS

RELATIVOS AO MEZ DE AGOSTO DE 1869



RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA DO DIARIO DO RIO DE JANEIRO

97 — RUA DO OUVIDOR — 97

1871

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Documentação Homográfica

CAMARA MUNICIPAL

Sessão em 5 de Agosto de 1869

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS

Secretario interino o Sr. Feliciano Guilherme Pires.

Depois do meio-dia, achando-se reunidos no paço municipal o Sr. presidente, Dr. Baptista dos Santos, e os Srs. vereadores Dr. Gonçalves Fontes, Araujo Lima, Pereira de Abreu, Fernandes Eiras, Araujo Silva, commendador Dias da Cruz e Dr. Bezerra de Menezes, o Sr. presidente abriu a sessão, e lidas as actas das sessões de 28 e 29 do mez proximo findo, foram approvadas.

O Sr. presidente deu para a ordem do dia: leitura de portarias, expediente, pareceres de comissões e propóstas.

Leu-se a portaria do ministerio da fazenda de 30 de Julho ultimo, á Illma. camara, que fôra approvado o aforamento por ella feito a Braz Antonio Carneiro, do terreno de marinhas á Praia do Sacco do Alferes, em frente aos predios ns. 169 e 171, sujeito ao fôro annual de 25458.—Mandou-se passar carta de aforamento.

Outra do mesmo ministerio e da mesma data, remettendo á Illma. camara (afim de mandar proceder á medição, demarcação e avaliação do terreno accrescido á praia do Sacco do Alferes, em frente aos predios ns. 157 e 161), o requerimento em que D. Rosa Ferreira Leite Torres, na qualidade de inventariante de D. Jacintha Rosa de Castro, pede por aforamento aquelles terrenos.—Foi á inspectoría de marinhas.

A informação da mesma inspectoría de marinhas com os termos de medição, demarcação e avaliação dos terrenos de marinhas de que estão de posse Alexandre José Ferreira Braga, Domingos de Siqueira Queiroz e o Dr. José Antonio da Silva Maia,

ás praias de Santa Luzia e Sacco do Alferes.—Mandou-se levar ao conhecimento do governo.

O requerimento de Severiano Antonio Bandeira, pedindo permissão para estabelecer um circo de cavallinhos de páo.—Concedeu-se a licença do Campo para cima e da Lapa para Botafogo.

A informação do engenheiro municipal acerca dos requerimentos de José Xavier Ferreira, Manoel José Fernandes de Macedo, Candido Cardoso Callado, e D. Maria Luiza dos Passos Silvares, que pedem parte das vallas que cortam os seus terrenos ás ruas de S. Leopoldo e Conde d'Eu.—Foram concedidas as vallas na fôrma do parecer apresentado em sessão do 1º de Julho ultimo, e da informação do engenheiro respectivo.

O requerimento de Antonio Joaquim Fernandes Meiras, pedindo pagamento de 25 % do segundo rateio por conta do seu credito no orçamento vigente.—Foi indeferido de conformidade com o parecer do Sr. Dr. Gonçalves Fontes.

Idem do tenente-coronel João Frederico Russel, pedindo o pagamento pelo calçamento da rua do Principe do Cattete.—Foi approvado o parecer do mesmo Sr. Dr. Gonçalves Fontes, para que seja pago pela mesma fôrma por que teem sido outros credores da Illma. camara.

A informação do inspector de marinhas em relação á portaria do ministerio da fazenda de 6 de Julho ultimo, que exige informações acerca da gratificação que pelo thesouro nacional é abonada a este funcionario, pelo trabalho inherente áquelle cargo.—Foi approvado o parecer do Sr. Dr. Gonçalves Fontes, para que se responda ao ministerio da fazenda, levando ao conhecimento do mesmo, a informação do referido inspector de marinhas.

O requerimento de Antonio Joaquim Rabello Braga e outros, sobre o deposito de 10 %, como garantia de diversas conservações de obras da Illma. camara.—Foi deferido de conformidade com o parecer do vereador Dr. Gonçalves Fontes.

Idem de Antonio Maria Navarro Ferreira de Carvalho; sobre multas.—Foram approvados os pareceres dos Srs. Drs. Eiras e Fontes para que o supplicante recorra ao juizo competente, visto como a camara não póde relevar multas em vista da sua lei.

O officio do fiscal de Paquetá propondo para guarda municipal daquella freguezia o cidadão Francisco Pinto Carmo.—Foi approvado de accordo com o parecer do Sr. Dr. presidente.

O requerimento de José da Silva Lopes sobre a multa que lhe foi imposta pelo não comparecimento do serviço da limpeza na rua de S. Joaquim em Botafogo.—Foi indeferido em vista do parecer do Sr. Dr. Gonçalves Fontes.

Idem de José Gomes de Pinho Calhão propondo-se para continuar a fazer a conservação das ruas de S. João e Sorocaba, mediante a quantia mensal de 200\$.—Foi indeferido conforme o parecer do mesmo Sr. Dr. Fontes que é de opinião que seja este serviço concedido por hasta publica.

A conta de 1:070\$317 de Manoel da Silva Santos pela conservação das ruas de S. João e Sorocaba.—Foi indeferida de conformidade com o parecer do mesmo Sr. Dr. Gonçalves Fontes.

O requerimento do tenente-coronel João Frederico Russell pedindo para fazer o deposito pelo contrato que tem de assignar para o calçamento da praia do Flamengo, e construcção do cães da rua do Russell, com quantias que tem de receber da Illma. camara.—Foi deferido de accordo com o parecer do mesmo Sr. vereador Dr. Fontes.

Idem de Leite e Sallazar sobre pagamento de laudemios.—Foi approvado o parecer do Sr. vereador Dr. Araujo Lima, que discorda do parecer do Sr. advogado da Illma. camara, por isso que o laudemio é devido unicamente da quantia de 1:667\$500, metade da de 3:335\$500.

Compareceu o Sr. vereador Dr. Xavier da Veiga, e tomou assento.

O requerimento de João Duarte Galvão, pedindo que lhe seja abonada a gratificação que deixou de receber o escrivão da receita e despeza municipal de 1 a 28 de Maio proximo passado, cargo pelo supplicante exercido interinamente neste periodo.—Foi approvado o parecer do Sr. Dr. Xavier da Veiga.

Idem de José Antonio dos Santos Villares, pedindo o pagamento de 88\$000 pelo forne-

cimento de 44 carros de pedra para a rua do Chichorro.—Foi á contadoria em vista do parecer do mesmo Sr. Dr. Veiga.

O officio do engenheiro da Illma. camara propondo a demissão do guarda do jardim da praça da Constituição, e propondo para substituí-lo o cidadão Antonio José da Rocha.—Foi approvado de accordo com o parecer do Sr. presidente.

Consulta do contador da Illma. camara sobre os arruadores da mesma.—Foi approvado o parecer do Sr. Dr. Xavier da Veiga.

O officio do fiscal da freguezia de Santa Rita, sobre a alteração da numeração feita pela recebedoria do município nas praias do Lazareto e Gambôa.—Foi approvado o parecer do Sr. vereador Dr. Araujo Lima, para que o mesmo fiscal faça as precisas declarações, em relação aos numeros, nas licenças.

O requerimento de Joaquim de Mattos, com mandado para levantamento de custas.—Foi deferido, em vista do parecer do mesmo Sr. vereador.

Idem de D. Alexandrina Pinto de Farias Mendes, sobre multa.—Nada ha a deferir em vista do parecer do mesmo Sr. vereador.

Idem de João Vieira Nunes sobre o aforamento de um terreno á rua Fresca.—Foi approvado o parecer do mesmo Sr. vereador para que os papeis fossem ao engenheiro para informar.

O Sr. Dr. Araujo Lima apresentou o seu parecer ácerca da portaria do ministerio do Imperio de 23 de Junho ultimo, que acompanhou o decreto n. 4381; e conclue para que se cumpra a portaria de 6 de Abril do corrente anno, nos termos do seu parecer relativo ás diversas gratificações; promovendo-se a cobrança dos Srs. ex-vereadores e vereadores que as concederam com seus votos.—Foi approvado com declaração de voto do Sr. Dr. Bezerra de Menezes.

O officio de Mello Junior & C., empregarios do serviço da limpeza da cidade, representando e pedindo providencias contra o abuso praticado pelo publico de lançar o lixo de suas casas na rua depois de feito o serviço por aquella empreza.—Foi approvado o parecer do Sr. Dr. Abreu, para que os fiscaes respectivos façam annunciar o cumprimento das posturas.

O requerimento de Manoel da Silveira e Silva, e outros sobre a posse e aforamento de um terreno á rua de S. Diogo.—Foi approvado o parecer do Sr. Dr. Bezerra de Menezes, bem como o additivo do Sr. Dr. Araujo Lima, para que a Illma. camara conceda o aforamento áquelle dos tres proponentes que offerecer mais vantagens, devendo elles apresentarem suas propostas até á 1ª sessão.

O requerimento de Joaquim Pinheiro de Andrade pedindo carta de aforamento de um terreno, á rua de Santo Ignacio.—Passou-se carta na fórma resolvida hoje no parecer dado pelo Sr. Dr. Araujo Lima.

Officio do inspector de marinhas ácerca do modo por que a secretaria da Illma. camara interpreta a disposição 3^a do art. 1^o do regulamento que baixou com o decreto n. 4355 de 17 de Abril ultimo.—Foi approvedo o parecer do Sr. presidente.

Idem do advogado da Illma. camara apresentando a minuta para os contratos que devem assignar os contratantes de obras da Illma. camara.—Foi approvedo o parecer do Sr. Dr. Araujo Lima.

O Sr. Dr. Xavier da Veiga apresentou o seu parecer ácerca da liquidação das contas apresentadas por Honorio Francisco Caldas; o qual parecer foi approvedo pelos votos dos Srs. Drs. Gonçalves Fontes, Araujo Lima, Araujo Silva, commendador Dias da Cruz, Xavier da Veiga e Eiras, contra os dos Srs. Drs. Bezerra, Abreu e presidente.

Sobre o officio do procurador da Illma. camara, em relação á resolução tomada em sessão de Janeiro deste anno, ácerca do espaço occupado pela companhia de esgoto no campo da Acclamação.—Foi apoiado o parecer do Sr. Dr. Xavier, que conclue para que os papeis respectivos vão ao Sr. vereador commissario de posturas e judicial, para esclarecer a questão, de modo a ser convenientemente resolvida pela Illma. camara.

Officio do contador ponderando a necessidade de augmentar a verba de eventualidades com mais 4:000\$000.—Foi approvedo o parecer do Sr. Dr. Xavier da Veiga, para que se peça autorização ao governo.

Officio do engenheiro, ácerca das aguas pluvias que se acumulam no campo da Acclamação, entre as ruas do Areal e Conde d'Eu.—Foi approvedo o parecer do Sr. Dr. Eiras, para que se intime á companhia de esgotos para fazer as obras indicadas pelo engenheiro, e a que está obrigada pelo seu contrato.

Idem com o orçamento para o levantamento de um muro na margem do rio Carioca no Cattete.—Foi approvedo o parecer do Sr. presidente para que se annuncie o recebimento de propostas para esta obra, e desobstrução deste rio, na fórma do orçamento.

Officio do administrador do matadouro, ponderando a necessidade de alguns concertos naquelle estabelecimento.—A' directoria de obras para orçar a despeza e annunciar o recebimento de propostas.

O requerimento de João Antonio dos Santos Lima, como procurador do ex-arrematante do serviço da irrigação publica, Au-

gusto de Azevedo Lemos, pedindo o pagamento de 2:084\$850.—Foi approvedo o parecer do Sr. Dr. Abreu.

O requerimento do padre David Simeão de Oliveira Mascarenhas, propondo a venda da sua fazenda no Engenho da Pedra para estabelecimento de um matadouro.—Foi inferido em vista do parecer do Sr. Dr. Abreu por já estar resolvida a compra dos terrenos para o novo matadouro.

Idem de Laroche Simon sobre numeracão da cidade.—Foi approvedo o parecer do Sr. Dr. Bezerra.

Foram apresentadas as seguintes propostas:

Do Sr. Dr. Xavier da Veiga, para que se solicite do governo cópia do contrato celebrado com a companhia de carris do Jardim para lhe ser transmittido.—Foi approvedo.

Idem para que o serviço da irrigação da cidade seja feito por administração, sendo para este cargo nomeado como administrador o alferes Agostinho Pinto de Sá com vencimento de 1:800\$ annual.—Foi approvedo pelos votos dos Srs. Drs. Fontes, Araujo Lima, Araujo Silva, commendador Dias da Cruz, Dr. Xavier da Veiga e Dr. Eiras, e contra os dos Srs. Drs. Bezerra de Menezes e Abreu e presidente; o Sr. commendador Dias da Cruz declarou que votava pela proposta como ensaio.

Do mesmo senhor, para que a Illma. camara ordene aos engenheiros da mesma para que orcem as despezas a fazer-se com os melhoramentos necessarios na rua do Rio-Comprido proximo a caixa d'agua, cortando-se um muro pequeno e baixo proximo ao predio n. 66 E, por isso que alguns moradores do local prestam-se a coadjuvar a Illma. camara.—Foi approveda.

Do mesmo senhor, para que o procurador e fiscaes ou qualquer agente da Illma. camara que tenham de dar andamentos judiciaes ás questões que affectam as posturas municipaes, não possam iniciar essas questões perante os juizes ou autoridades competentes sem prévia approvação da Illma. camara para que esta resolva a respeito.—Ficou adiada, sendo remetida aos Srs. Drs. Fontes, Araujo Lima e Eiras para darem parecer.

Do Sr. Dr. presidente para que se consignem na acta da presente sessão, que esta Illma. camara não foi convidada para assistir ao acto solemne do baptisado do principe filho do Sr. Duque de Saxe, que teve logar no dia 29 do mez proximo passado.—Foi approveda.

Do Sr. Dr. Gonçalves Fontes, para que os guardas da praça da Constituição nomeados em virtude da postura de 19 de Setembro de 1865, fiquem sob a inspecção do fiscal do

Sacramento, assim como são todos os outros guardas da mesma freguezia.

O Sr. presidente levantou a sessão depois das 4 horas da tarde.

TERMO

Aos doze dias do mez de Agosto de 1869, achando-se no Paço Municipal, á uma hora da tarde, o Sr. presidente Dr. João Baptista dos Santos, e os Srs. vereadores abaixo assignados, declarou o Sr. presidente que não havia numero para se fazer sessão e mandou lavrar o presente termo, que eu Luiz Joaquim de Gouvêa, secretario escrevi.—O Dr. João Baptista dos Santos, presidente interino.—Dr. Adolpho Bezerra de Menezes.—Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu.

Sessão em 19 de Agosto de 1869

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS
Secretario interino o Sr. Feliciano Guilherme Pires

Depois do meio-dia achando-se reunidos no paço municipal os Srs. presidente Dr. Baptista dos Santos, e os Srs. vereadores Drs. Goncalves Fontes, Araujo Lima, Pereira de Abreu, Fernandes Eiras, commendador Dias da Cruz, Xavier da Veiga e Bezerra de Menezes, o Sr. presidente abriu a sessão.

O Sr. secretario procedeu á leitura da acta da sessão antecedente, que foi approvada, e bem assim do termo lavrado no dia 12 do corrente, em que não houve sessão; ficando a camara inteirada.

O Sr. presidente deu para ordem do dia leitura de portarias, expediente, pareceres de commissões e propostas dos Srs. vereadores.

Leu-se a portaria do ministerio do Imperio de 9 do corrente mez, communicando á Illma. camara que fôra remettido ao da agricultura commercio e obras publicas, o officio de 28 de Julho ultimo no qual a mesma Illma. camara solicitava diversas providencias tendentes a melhorar o estado sanitario desta cidade, por serem da competencia daquelle ministerio.—Ficou a camara inteirada.

Outro do ministerio da fazenda de 3 do corrente, communicando á Illma. camara para os fins convenientes, e em resposta a seu officio de 7 de Julho proximo passado, que fôra approvado o aforamento feito ao senador Theophilo Benedicto Ottoni de um terreno á rua de S. Leopoldo do Mangue da Cidade Nova, sujeito ao fôro annual de 25400 por braça; e bem assim o aforamento feito a D. Francisca Elysa de Azevedo, do terreno

situado nos fundos do predio n. 196 da rua do Conde d'Eu, sujeito ao fôro annual de 800 rs., por braça.—Mandou-se passar cartas de aforamentos.

O officio do Dr. chefe de policia da Côrte, pedindo providencias ácerca do estado da Lagôa de Rodrigo de Freitas, cujas aguas tem crescido a ponto de penetrarem pelos agulheiros, invadindo a estrada e damnificando-a, do que pôde provir o desmoronamento da muralha, segundo informa o subdelegado da respectiva freguezia.—Resolveu-se que se officiasse, declarando que já se providenciou.

Idem, ao gerente da companhia de carris de ferro do Andarahy, etc. (em solução ao officio da Illma. camara de 6 do corrente) communicando que dera suas ordens para que os empregados da dita companhia não continuem a varrer as calçadas, deixando desta fórma ao empresario da limpeza publica o privilegio de varrer toda a largura das ruas.—Foi ao Sr. Dr. Eduardo de Abreu.

Idem do fiscal de Sant'Anna, propondo para guardas vigias da freguezia a seu cargo aos cidadãos Porfirio Bernardino Marques Bahia e Manoel Fernandes Chagas.—Foi approvado.

Informações do engenheiro respectivo sobre os requerimento em que Antonio José Serafim Pereira, Antonio Joaquim de Oliveira Fardello, Adolpho Martins de Souza, Albino Alvim Rocher, José de Oliveira Carneiro e José de Avila Pimentel pedem cartas de aforamento.—Mandou-se passar de conformidade com a resolução de 5 do corrente, e das informações.

Idem do mesmo com os termos de medição demarcação e avaliação dos terrenos accrescidos aos de marinhas, e pedidos por Leopoldino José dos Passos, João da Silveira Sampaio Sobrinho e outros, e D. Rosa Leite Ferreira Torres.—Mandou-se levar ao conhecimento do governo.

O requerimento de C. J. Harrah & C, pedindo isenção de direitos de alfandega sobre as machinas e materiaes para a lavanderia que, de conformidade com o seu contrato, tem de construir em terrenos do Mangue da Cidade Nova.—Resolveu-se que se solicitasse do corpo legislativo a isenção pedida, visto ser condição do contrato.

Idem de José Joaquim Guimarães, pedindo parte da valla, julgada inutil, que atravessa os terrenos do seu predio do campo da Acclamação.—Foi approvado o parecer do Sr. vereador Dr. Araujo Lima, que concorda com a informação do Sr. engenheiro para que seja deferido.

Idem de José do Rego Pontes e outros, propondo-se a abrir a barra da Lagôa de

Rodrigo de Freitas para o esgoto da mesma. — Foi approvedo o parecer do Sr. Dr. Gonçalves Fontes para que se aceite a proposta de Vicente Rodrigues.

Idem de Aureliano Cabral & C., sobre a banca da praça do mercado, occupada com o escriptorio do fiscal respectivo, da freguezia da Candelaria. — Ficou adiado para a 1ª sessão, a pedido do Sr. Dr. Bezerra.

O Sr. Dr. Eduardo de Abreu apresentou a seguinte declaração de voto sobre a resolução ultimamente tomada pela Illma. camara de mandar fazer o serviço de irrigação por administrador :

« Na qualidade de vereador commissario da irrigação, cumpre-me protestar contra a proposta apresentada na sessão passada pelo Sr. vereador Xavier da Veiga, pedindo que o serviço de irrigação fosse feito administrativamente de preferencia a concorrência publica, sem que o seu autor demonstrasse qual o orçamento a despender, sua utilidade e boa execução; questões essas para mim assaz importantes e já discutidas e vencidas sendo de novo trazidas á consideração da camara contra todos os precedentes, como em represalia ao voto em separado que apresentei contra o parecer dado por S. S. e com cuja conclusão a camara se conformou.

« Protesto mais quanto á 2ª parte da proposta, em que nomea o Sr. alferes Agostinho Pinto de Sá para administrador do serviço de irrigação com o ordenado de 1:800\$; pois me parece que semelhante acto vae ferir algumas das disposições do decreto n. 4309 de 31 de Dezembro de 1868, remetido a esta illustrissima camara pelo ministerio do Imperio em data de 28 de Janeiro do corrente anno, quer se considere esse senhor exercendo um emprego creado, quer uma comissão com 150\$ de gratificação, devendo ter, em ambos os casos, precedido autorisação do governo imperial ou do poder legislativo.

« Paço da Illma. camara municipal, em 19 de Agosto de 1869. — Dr. Abreu ».

Foi approvedo como declaração de voto em sessão de 19 do corrente.

Foi presente á Illma. camara o officio do alferes Agostinho Pinto de Sá, administrador do serviço da irrigação, dando conhecimento á mesma camara das providencias que tomou a respeito daquelle serviço, e dos que ainda são mister para completa satisfação do mencionado serviço. — Entrando em discussão, o Sr. Dr. Bezerra apresentou a sua declaração de voto a respeito da resolução tomada em 5 do corrente mez sobre o serviço de irrigação ser feito por administração; depois do que foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Dr. Xavier da Veiga.

Em vista da exposição do preposto desta camara para o serviço da irrigação, proponho :

1.º Que se approve o que o mesmo tem feito, autorisando-o a proseguir por essa fórma.

2.º Que se officie ao governo, pedindo ao mesmo augmento da verba para esse serviço por isso que a verba respectiva está comprometida, e esse serviço é de natureza a não poder ser supprimido ou adiado; e que nesse pedido se exponha o modo porque esta Illma. camara reconheceu que o mesmo serviço se fizesse por entender que esse modo é o mais conveniente e o unico no verdadeiro sentido dessa palavra, e como vereador commissario da contabilidade indico as verbas — abertura e alargamentos de ruas, pontes e pontelhões — das quaes se pode fazer o extorno da quantia de 20:000\$, sufficiente para o andamento do serviço da irrigação que era feito até esta data por quantia muito avultada e superior á que restava da verba respectiva. — S. R. — Rio, 19 de Agosto de 1869. — E. Xavier da Veiga. — Foi approveda a 1ª parte pelo voto dos Srs. Drs. Gonçalves Fontes, Araujo Lima, commendador Dias da Cruz, Dr. Xavier da Veiga e Dr. Eiras, contra o voto dos Srs. Drs. Bezerra de Menezes, Abreu e presidente, que apresentou a declaração seguinte, a qual foi tambem assignada pelo Sr. Dr. Bezerra; e a 2ª parte unanimemente, declarando o Sr. Dr. Bezerra que com a restricção.

« Voto contra a 1ª parte da proposta do Sr. Dr. Evaristo Veiga, porque entendo que a camara não deve pagar a seu preposto a despeza da irrigação feita até hoje, porisso que esse serviço foi feito sem autorisação alguma. Entendo que, em vista do que determina o decreto n. 4309 de 31 de Dezembro do anno passado, contra o qual protestei não pôde esse preposto receber ordenado algum dos cofres municipaes, sem que a doação de tal logar seja approveda pelo governo imperial. Sala das sessões, 19 de Agosto de 1869. — O Dr. Baptista dos Santos. »

O Sr. presidente apresentou a seguinte proposta :

« Tendo esta Illma. camara um vereador commissario da limpeza e irrigação, entendo que todo este serviço deve continuar a cargo do mesmo Sr. vereador commissario, a menos que a camara não encarregue agora um outro dos seus membros da fiscalisação desse serviço. — Sala das sessões, em 19 de Agosto de 1869. — O Dr. Baptista dos Santos. »

Entrando em discussão, o Sr. Dr. Eiras apresentou a seguinte proposta, que sendo approveda, ficou assim prejudicada a do Sr. presidente.

« Proponho que as commissões desta camara tenham logar por eleição e annualmente, procedendo-se já á dita eleição.— Rio, 19 de Agosto de 1869.— Dr. Eiras.— Foi approvada pelo voto dos Srs. Gonçalves Fontes, Araujo Lima, commendador Dias da Cruz e Dr. Eiras, contra os votos dos Srs. Drs. Bezerra, Abreu e presidente, que declararam que não continuariam com as que estavam a seu cargo, nem aceitariam alguma da eleição a que se ia proceder.

O Sr. Dr. Araujo Lima pediu o adiamento da eleição das commissões para a 1ª sessão, e assim se resolveu.

Foram apresentadas e approvadas as seguintes propostas :

Do Sr. Dr. Fernandes Eiras para que os discas procedam com toda a actividade na matança dos cães soltos, segundo as posturas, emquanto não poder executar-se o novo projecto de posturas que submetteu á consideração desta camara, e que está pendente de approvação do governo imperial.

Do Sr. Dr. Xavier da Veiga para que o Sr. engenheiro respectivo examine o estado de ruina em que se acha a muralha ultimamente feita na Lagôa de Rodrigo de Freitas e orce a despeza que se tem de fazer para reparal-a, de modo a habilitar a Ilma. camara a proceder como fôr mais conveniente.

O mesmo Sr. vereador Dr. Veiga propoz mais :

1º Que a Ilma. camara mande que o empregado competente ou empregados intímim o mais detalhadamente tudo (apparelho, bombas, etc.) quanto ha relativo ao serviço de irrigação, pertencente á Ilma. camara, indicando os logares onde existem, o estado em que estão, quem os tem em sua guarda, quaes os aproveitaveis, ou dispensaveis, etc.; de modo a que o preposto da Ilma. camara fique habilitado a cumprir seus deveres.

O Sr. presidente propoz a demissão do guarda da praça da Constituição Francisco C. Barbosa, por ter multado a differentes individuos por infracção do regulamento da mesma praça, e guardado para si as multas, e que o procurador da Ilma. camara proceda na fórma da lei contra elle, afim de entrar para os cofres da camara com as quantias que tem em seu poder.

O Sr. presidente levantou a sessão depois das 4 horas da tarde.

Sessão em 62 de de Agosto 1869

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS

Secretario, o Sr. Luiz Joaquim de Gouvêa

A 1 hora da tarde, reunidos no paço municipal o Sr. presidente Dr. Baptista dos Santos, e os Srs. vereadores Drs. Gonçalves

Fontes, Araujo Lima, Pereira de Abreu, Fernandes Eiras, commendador Dias da Cruz e Drs. Xavier da Veiga e Bezerra de Menezes, o Sr. presidente declarou aberta a sessão, e lida a acta da antecedente, foi approvada.

Pelo mesmo Sr. presidente foi dado para ordem do dia: nomeação das diversas commissões da Ilma. camara, expediente, propostas dos Srs. vereadores, etc.

Encetando-se os trabalhos pela nomeação das diversas commissões, foram recebidas sete cedulas, por haver o Sr. presidente declarado previamente que não votava, e apuradas as mesmas deu o resultado seguinte:

Redacção.	Votos.
O Sr. Dr. Baptista dos Santos.....	4
Obras e marinhas.	
O Sr. Dr. Gonçalves Fontes.....	4
O Sr. Dr. Baptista dos Santos.....	1
Judicial.	
O Sr. Dr. Araujo Lima.....	4
O Sr. Dr. Bezerra de Menezes.....	1
Licenças.	
O Sr. Dr. Araujo Lima.....	4
O Sr. Dr. Bezerra de Menezes.....	1
Estatística.	
O Sr. Dr. Bezerra de Menezes.....	5
Praças.	
O Sr. Dr. Araujo Silva.....	5
Contabilidade, thesouraria e contadoria.	
O Sr. commendador Dias da Cruz.....	4
Patrimonio.	
O Sr. Dr. Pereira de Abreu.....	2
O Sr. Dr. Araujo Lima.....	1
Correição.	
O Sr. Dr. Xavier da Veiga.	
Posturas.	
O Sr. Dr. Pereira de Abreu.....	3
O Sr. Dr. Araujo Lima.....	3
O Sr. Dr. Bezerra de Menezes.....	1.
Limpeza.	
O Sr. Dr. Araujo Silva.....	5
Irrigação.	
O Sr. Dr. Xavier da Veiga.....	4
O Sr. Dr. Eiras.....	1
Orçamento.	
O Sr. Dr. Bezerra de Menezes.....	5
O Sr. Dr. Pereira de Abreu.....	5
O Sr. Dr. Xavier da Veiga.....	4
Matadouro.	
O Sr. Dr. Fernandes Eiras.....	4

Concluido o processo da nomeação das commissões, o Sr. Dr. Fernandes Eiras obtendo a palavra dirigiu á Illma. camara a seguinte moção :

« As noticias vindas por telegrammas do Illm. e Exm. Sr. conselheiro Paranhos ao Sr. barão de Cotegipe, a respeito dos ultimos e gloriosos feitos d'armas dos alliados contra o despota do Paraguay, assignalam ainda uma vez o poder desses nossos bravos e o sentimento de patriotismo! Os successivos triumphos do nosso exercito e armada sob a direcção de tres habeis e intrepidos generaes, attestando ao mundo inteiro nosso valor e dignidade, realçam o Imperio.

« O sangue derramado pelos nossos dedicados irmãos em defeza da mãe patria ultrajada, deve constringer as fibras mais intimas dos nossos corações, reflectir em nossos espiritos enthusiasmo e admiração, e ao mesmo tempo a angustia da dôr pela perda de tantas vidas tão preciosas e tão necessarias á nossa terra ainda nascente!

« Proponho, pois, que esta camara, fiel interprete dos sentimentos do municipio neutro, compartilhando a expansão de alegria que reina no coração de todos os brasileiros por tão grata noticia, consigne na acta de hoje a grande victoria obtida contra o tyranno do Paraguay e sua cohorte, rogando á Providencia seu alto poder em favor de nossa santa causa, que é a da liberdade e da justiça!

« O intrepido e valeroso general João Manoel de Menna Barreto morreu gloriosamente na vanguarda de seus aguerridos irmãos! Uma lagrima de dôr e de saudade sobre a campa deste martyr, que começou a viver para a posteridade, e tambem os sentimentos desta camara.»

O Sr. Dr. Bezerra de Menezes, abundando nas mesmas idéas do Sr. Dr. Eiras, em additamento á moção deste senhor, propôz verbalmente que a Illma. camara, como fiel interprete dos sentimentos de seus municipios, e em consideração á satisfação de que todos se achavam possuidos pelos altos feitos alcançados ultimamente pelas forças alliadas contra o despota do Paraguay e sua cohorte, suspendesse a presente sessão; o que sendo resolvido unanimemente o Sr. presidente declarou encerrada a sessão.

Em sessão de 19 do corrente foi presente á Illma. camara um officio do consul geral de Portugal, de 16 do mesmo mez, cobrindo uma representação do subdito da mesma nação, José Joaquim Duarte, em que este se queixa de violencias praticadas pelo guarda

fiscal da freguezia de Santo Antonio, Bernardino José de Jesus; e sobre estes pappez o Sr. Dr. presidente a seguinte proposta

« O Sr. consul de Portugal dirigiu-se a esta camara remettendo uma representação do subdito portuguez José Joaquim Duarte queixando-se de ter o guarda da freguezia de Santo Antonio Bernardino José de Jesus feito recolher ao deposito o seu tilbury a titulo de infracção de posturas por não ter elle querido dar-lhe uma gorgeta, e até o nome de diferentes cocheiros que por vezes se tem visto obrigados pelo dito guarda ao pagamento desse imposto, inventado e cobrado a noute pelo dito guarda.

« Devendo zelar a dignidade desta corporação, proponho a demissão do dito guarda que como cidadão poderá proceder contra seu accusador na fórma da lei. Rio, 19 de Agosto de 1869. — Dr. Baptista dos Santos presidente interino.»

Em seguida o mesmo Sr. presidente procedeu a leitura do officio do fiscal de Santo Antonio (ministrando informações a respeito da queixa do subdito portuguez José Joaquim Duarte), que conclue declarando não ter razão o dito queixoso; depois do que Sr. Dr. Gonçalves Fontes apresentou a seguinte proposta:

Pela leitura que acaba de fazer o Sr. presidente do officio do fiscal da freguezia de Santo Antonio, vê-se que não são verdadeiros os factos allegados na representação dirigida ao Sr. consul de Portugal pelo subdito da mesma nação José Joaquim Duarte contra o guarda Bernardino José de Jesus. Seria um acto de clamorosa injustiça a demissão deste empregado, antes de se examinar as informações indispensaveis para se julgar da accusação contra elle formulada; proponho, portanto, que se responda ao Sr. consul de Portugal que tomando-se na devida consideração o officio que S. S. dirigiu foi ouvido o fiscal da freguezia de Santo Antonio sobre a queixa que faz o subdito da mesma nação, José Joaquim Duarte, e as informações por elle ministradas desmentem completamente os factos sobre que a mesma queixa se bazêa. — Dr. Gonçalves Fontes.

Posta a votos foi approvada esta proposta do Sr. Dr. Fontes pelos votos do seu autor dos Srs. commendador Dias da Cruz, Drs. Xavier da Veiga, Eiras e Abreu, contra do Sr. Dr. presidente. O Sr. Dr. Bezerra declarou que não votava nem pró nem contra por entender que esta questão devia ser melhor estudada.

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Documentação Hemerográfica